



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA – PBP

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional - DIPAE/DIRES/PROAE torna público o resultado final de classificação para Programa Bolsa Permanência (PBP) no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao **Editais DIPAE nº 03/2025**:

| Ord. | CPF               | Situação | Data da Matrícula | Dt Nascimento |
|------|-------------------|----------|-------------------|---------------|
| 1    | 107.XXX.XXX - 95  | PCD      | 1/2025            | 13/05/2001    |
| 2    | 148.XXX.XXX - 02  | -        | 2/2024            | 07/02/2007    |
| 3    | 465.XXX.XXX - 90  | -        | 1/2025            | 03/01/2003    |
| 4    | 191. XXX.XXX - 01 | -        | 1/2025            | 26/05/2005    |
| 5    | 190. XXX.XXX - 50 | -        | 1/2025            | 11/01/2006    |
| 6    | 181. XXX.XXX - 48 | -        | 1/2025            | 17/02/2006    |
| 7    | 144. XXX.XXX - 79 | -        | 1/2025            | 23/04/2006    |
| 8    | 146. XXX.XXX - 01 | -        | 1/2025            | 24/05/2006    |
| 9    | 164. XXX.XXX - 02 | -        | 1/2025            | 22/06/2006    |
| 10   | 190. XXX.XXX - 90 | -        | 1/2025            | 20/06/2006    |
| 11   | 072. XXX.XXX - 94 | -        | 1/2025            | 05/02/2007    |
| 12   | 136. XXX.XXX - 69 | -        | 1/2025            | 05/03/2007    |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: +55 (34) 3230-9556 - <https://www.proae.ufu.br/> - [dipae@proae.ufu.br](mailto:dipae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** **4/2025/DIPAE/DIRES/PROAE/REITO-UFU**  
**PROCESSO Nº** 23117.009536/2024-64  
**INTERESSADO:** DIRETOR DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL (DIRES), PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL

Esclarecemos que o Resultado Final de Classificação para o Programa de Bolsa Permanência – PBP refere-se a uma lista classificatória, publicada após o prazo de recursos previsto no Edital DIPAE nº 03/2025. A referida classificação foi elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos na **Portaria PROAE nº 85/2024**.

Ressaltamos, ainda, que não há, neste momento, novas vagas disponíveis. As convocações ocorrerão à medida que as vagas vigentes forem sendo desocupadas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação publicada no resultado final do Edital DIPAE nº 03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Campos Corrêa, Coordenador(a)**, em 22/09/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6697994** e o código CRC **DD9AD5AE**.

**Referência:** Processo nº 23117.009536/2024-64

SEI nº 6697994